



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**  
**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº027/2026**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº014/2026**

**01. PREÂMBULO**

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Dionísio Cerqueira, situada à Av. Washington Luiz, 150- Centro CEP: 89 950-000 Dionísio Cerqueira- SC representado para todos os fins de direito por seu Presidente, o Sr.: **EVERTON FRAGOZO**, torna pública a realização do presente Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o que faz amparado no art.75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, em conformidade com as seguintes condições.

**02.OBJETO**

Aquisição de 04 (quatro) inscrições para o curso "**Mordernizacao da Câmara - Adaptacoes às Exigencias dos TCEs e decisões do STF**", a ser realizado entre os dias 08 a 11 de setembro de 2026 na cidade de Florianópolis/SC, promovidos pela CEAP Brasil, com o objetivo de capacitar vereadores e servidor por meio das palestras e atividades desenvolvidas durante o curso.

**03. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A escolha da empresa **CEAP Brasil** decorre do fato de ser a promotora e responsável pela realização do curso "**Modernização da Câmara – Adaptações às Exigências dos TCEs e Decisões do STF**", programado para ocorrer entre os dias 08 e 11 de setembro de 2026, na cidade de Florianópolis/SC. Dessa forma, a participação dos vereadores e servidor da Câmara Municipal no referido evento somente pode ser viabilizada mediante a aquisição das inscrições diretamente junto à empresa responsável pela organização e realização do curso.

A escolha da contratada justifica-se, ainda, pela pertinência e relevância dos conteúdos programados, relacionados à modernização das Câmaras Municipais, às exigências dos Tribunais de Contas e às decisões do Supremo Tribunal Federal, temas diretamente relacionados ao aprimoramento da atuação institucional e à adequada observância das normas e orientações aplicáveis ao Poder Legislativo Municipal.

Assim, a contratação da **CEAP Brasil** mostra-se adequada para viabilizar a participação dos agentes públicos na capacitação pretendida, contribuindo para a atualização dos conhecimentos, o aperfeiçoamento técnico e o aprimoramento das práticas administrativas e institucionais da Câmara Municipal.

Dionísio Cerqueira-SC 04 de setembro de 2026.

\_\_\_\_\_  
EVERTON FRAGOZO  
Presidente